



PORTARIA N.º 566/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade ao servidor Valderlei Garcias Sanches, lotado no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 15.804.091-3 de 29/05/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Valderlei Garcias Sanches**, RG nº 2.042.410-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *Campus* de União da Vitória, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 6, **para classe II, referência 7, a partir de 12/02/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de junho de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor**